

LEI MUNICIPAL N° 1190 DE 30/04/79
PROJETO DE LEI N° 1194
" DENOMINA DE RUA EMIDIA MNARIA DE
SOUSA A UMA DAS VIAS PÚBLICAS DO
LOTEAMENTO MORADA DO SOL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA EMIDIA MARIA DE
SOUZA, uma
das vias públicas do Loteamento "Morada do Sol", no bairro Bela
Vista. ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Abril de 1979.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE